


## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.699.753/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEISE CECILIA FLAUSINO WENDLER MALESKI 04451816130</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TORNEARIA E SOLDA MALESKI</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV CASTANHEIRA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO</b>
CEP <b>78.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CASTANHEIRA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(66) 9694-2030</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2019** às **17:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**PREF. MUN.**

FLS. 196

RUB. 5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEISE CECILIA FLAUSINO WENDLER MALESKI 04451816130**  
**CNPJ: 28.699.753/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:11:06 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **6A4F.8189.DB7A.27E0**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**PREF. MUN.**

FLS. 197

RUB.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.699.753/0001-56

**Razão Social:** DEISE CECILIA FLAUSINO WENDLER MALESKI 04451816130

**Endereço:** AV CASTANHEIRA / SN / SETOR INDUSTRIAL CASTANHEIRA - MT

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2019 a 26/07/2019

**Certificação Número:** 2019062718014264106122

Informação obtida em 27/06/2019 18:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

CNPJ: 24.772.154/0001-60

AV MATO GROSSO - nº. 142 - CENTRO - CEP 78.345-000

Telefone: (66) 3581-1166

prefeituracastanheira@gmail.com

Fax: (66) 3581-1166

www.castanheira.gov.mt

## Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0082 / 2019

### Contribuinte

Nome / Razão Social

DEISE CECILIA FLAUSINO WENDER MALESKI 044.518.161

CPF/CNPJ

28.699.753/0001-56

Endereço

AV CASTANHEIRA

Nº

Cep

78345-000

Bairro

SETOR INDUSTRIAL

Cidade

CASTANHEIRA

UF

MT

Complemento

### Informações

Nome Fantasia

DEISE CECILIA FLAUSINO WENDER MALESKI

Atividade

Início das Atividades

### Finalidade

NADA CONSTA

### Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA -MT

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 27/06/2019 às 16:22

Certidão válida até 27/08/2019

Usuário: DEPARTAMENTO TRIBUTOS

AGILIS SOFWARES PARA AREA PUBLICA

**PREF. MUN.**

FLS. 199

RUB.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
CNPJ: 24.772.154/0001-60  
AV MATO GROSSO - 0000142 - CENTRO  
Telefone (066)3581-1166  
prefeituracastanheira@gmail.com

### Comprovante de Cadastro

#### Pessoa Jurídica

##### Cadastro Geral

Contribuinte: 6798 - DEISE CECILIA FLAUSINO WENDER MALESKI 044.  
Nome Fantasia: DEISE CECILIA FLAUSINO WENDER MALESKI  
Situação Atual: Ativo  
Data do Cadastro: 11/04/2019  
C.N.P.J.: 28.699.753.0001.56  
Classe: ME  
Insc. Estadual: UF: Insc. Municipal:  
Tipo: Individual Insc. Comercial:  
Seguimento:

##### Localização/Endereço

Cidade: CASTANHEIRA UF: MT  
Bairro: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78.345.000  
Logradouro: AV CASTANHEIRA Número:  
Complemento: Fax:  
Telefone: Celular:  
E-mail:  
Contato:

##### Cadastro Econômico

**Alvará:**  
Horário: HORÁRIO COMERCIAL  
Atividade:

**ISSQN:**

Modelo:  
Cálculo:  
Alíquota:

**Localização:**

Imovel:  
Contador:  
Observação:

**Categoria:**

Descrição:  
Classificação:

**Sócio:**

Documento:  
Nome:  
Tipo:  
Porcentagem:

Emissão: 27/06/2019 16:20:09

Page 1 de 1

Homologado

**PREF. MUN.**  
FLS. 200  
RUB. 5



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0025753477**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/06/2019** Hora da emissão: **14:08:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **28.699.753/0001-56**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **25/07/2019.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMU2M9T2MBUBT2AK**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEISE CECILIA FLAUSINO WENDLER MALESKI 04451816130  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.699.753/0001-56  
Certidão nº: 174682796/2019  
Expedição: 26/06/2019, às 15:08:43  
Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEISE CECILIA FLAUSINO WENDLER MALESKI 04451816130 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.699.753/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.